



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transposicionado o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos trinta e seis mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ficha: 55	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	61.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 80	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 115	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 116	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	50.000,00	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 294	10.303.1100.2113.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 317	08.243.1000.2125.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			336.000,0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ficha: 51	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE		-61.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 97	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 100	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-110.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 113	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.362.0300.2141.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 138	12.365.0300.2114.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 249	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 316	08.243.1000.2125.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME		-5.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-336.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****FINANÇAS****DECRETO Nº 027-A/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ficha: 65	04.122.0400.2109.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 80	12.306.0300.2103.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 232	10.122.1100.2124.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 160.000,00**DECRETO Nº 27-A, DE 02 DE MAIO DE 2024****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ficha: 63	04.122.0400.2109.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 82	12.306.0300.2108.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 84	12.306.0300.2112.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 128	12.365.0300.2105.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 229	10.122.1100.2124.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS	-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-160.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 021-A/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionado o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos trinta e seis mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 55	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE		61.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 80	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 115	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 116	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		50.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 294	10.303.1100.2113.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 317	08.243.1000.2125.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				336.000,0

DECRETO Nº 21-A, DE 02 DE ABRIL DE 2024**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 51	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE		-61.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 97	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 100	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-110.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 113	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.362.0300.2141.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 138	12.365.0300.2114.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 249	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 316 08.243.1000.2125.0000 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME -5.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-336.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 021-B/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01 01	Câmara Municipal	
Ficha: 12	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPA	120.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	50.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 501	27.812.0800.1006.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 215.000,00**DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024****REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01 01	Câmara Municipal	
Ficha: 19	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPA	-120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 45	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-50.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 506	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 507	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha: 509	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-215.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 026/2024 - CONTABILIDADE**